

ZONA	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUO MÍNIMO (m)	AFAST. LATERAL MÍNIMO (m)	AFAST. DE FUNDOS MÍNIMO (m)	GABARITO MÁXIMO (pavimentos)	TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE PERMEABILIDADE (mínima)
								Mínimo	Básico	Máximo	
Zona Central	400,00	15,00	Livre	1,5	1,5	25	80%	0,20	2	15,0	20%
Zona de Interesse Residencial 1 - ZIR 1	360,00	12,00	3,00	1,5	1,5	10	70%	0,20	1,5	7,0	20%
Zona de Interesse Residencial 2 - ZIR 2	300,00	10,00	3,00	1,5	1,5	4	60%	N/A	1,5	N/A	30%
Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS 1	150,00	10,00	2,00	1,5	1,5	2	60%	N/A	1,5	N/A	30%
Zona Especial de Interesse Social 2- ZEIS 2	150,00	10,00	2,00	1,5	1,5	2	60%	N/A	1,5	N/A	30%
Zona de Interesse Industrial - ZII 1	1500,00	25,00	6,00	2	2	2	70%	N/A	1,5	N/A	20%
Zona de Interesse Industrial - ZII 2	800,00	20,00	4,00	2	2	2	70%	N/A	1,5	N/A	20%
Zona de Interesse de Ocupação Futura - ZIOF 1	(1)	N/A	(2)	(2)	(2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Zona de Desenvolvimento Rural - ZDR	(1)	N/A	(2)	(2)	(2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eixo Estratégico Central	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	8	(3)
Área de Proteção Cultural	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	2	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)

APÊNDICE III - Tabela de Parâmetros Urbanísticos

Elaboração do Plano Diretor Municipal - Ponte Serrada

Legenda:

N/A: Não se aplica;

(1) A área mínima de cada lote deve atender ao módulo da exploração prevista ou à fração mínima de parcelamento (FMP), constante no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;

(2) O recuo e os afastamentos devem atender ao previsto no Código Civil;

(3) Quando não for previsto valor específico para o eixo ou restrição, será adotado o parâmetros da zona incidente.

Elaborado por:



Set/2026